



Inclusão de Despesa no PCA

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gilvan Anselmo de Oliveira	JE13322	3194-9396	gilvan.oliveira@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

2024

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Licenças de uso de *software* de gerenciamento para TV corporativa.

2.3 Itens, Quantidades e Valores

Serviços							
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida	Valor (Quant. X Valor Unit.)
1	Software de gerenciamento para TV corporativa	Custeio	3390.40.06	BR0024988	13	Unidade	13 x R\$ 1.039,92
Valor Total do Serviço:							R\$ 13.518,96

Valor Total da Demanda	R\$ 13.518,96
------------------------	---------------

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Objetivo nº 01: Promover a cidadania
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica

2.5 Informações Adicionais

Informações Adicionais	Sim	Não
A demanda será uma potencial compra compartilhada?		X
O objeto dessa demanda foi contratado nos últimos dois anos?	X	

3. Motivação da Demanda

Atender à demanda de comunicação, com a finalidade de engajar, informar e manter atualizados os públicos interno e externo do TRE-PE.

4. Resultados Pretendidos

Melhorar a comunicação com os públicos interno e externo, divulgando notícias e serviços prestados pelo Tribunal. Facilitar a produção e distribuição de conteúdo informativo de forma segmentada e remota para as unidades do TRE, e em tempo real.

5. Datas de expectativa de entrega dos documentos e do objeto

DATAS PREVISTAS	Estudos Preliminares	Termo de Referência	Disponibilização do bem/serviço
	N/A (*)	N/A (*)	27/12/2024

(*) Não se aplica, dado tratar-se de pedido à Ata de Registro de Preços do TRE-PE, n.º 37/2023 (2418522), vigente até 28/12/2024.

6. Critérios de Priorização da Demanda

Critérios de Priorização	Sim	Não
Relaciona-se ao processo eleitoral?		X
Impacta na disponibilidade de serviços essenciais do Tribunal? ¹		X
Possui valor estimado acima de R\$ 300.000,00?		X

Relaciona-se com obras ou reformas de engenharia?		X
Relaciona-se a serviços de segurança, limpeza ou acessibilidade? ²		X
Impede o funcionamento das unidades administrativas?		X
Interfere na saúde e no bem-estar dos servidores?		X

1: Os serviços essenciais estão especificados na Portaria TRE-PE nº 291/2021.

2: Segurança, nesse caso, refere-se à segurança física ou da informação.

7. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gilvan Anselmo de Oliveira	JE13322	3194-9396	gilvan.oliveira@tre-pe.jus.br

8. Anexos

9. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN ANSELMO DE OLIVEIRA, Assessor(a) Chefe**, em 11/09/2024, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2698565** e o código CRC **1AE33953**.